

DECRETO Nº 002288/19 de 4 de Fevereiro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000785/18 de 18 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.205,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - ADMINISTRACAO GERAL

04.01 - Secretaria da Administracao

04.01.04.122.0002.2.005-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas 8.700,00

08 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

08.02 - Educacao Infantil

08.02.12.365.0004.2.021-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas 1.505,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - ADMINISTRACAO GERAL

04.01 - Secretaria da Administracao

04.01.04.122.0002.2.005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.700,00

08 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

08.02 - Educacao Infantil

08.02.12.365.0004.2.021-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 1.505,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 4 de Fevereiro de 2019

VALTAIR JOSE DE MOURA

EVERALDO BUENO ROLIM

Valtair Jose de Moura
Prefeito(a) Municipal
Vice-Prefeito

Prefeitura Municipal
de Inhacorá-RS

| Supl. Fundamento | Lei | Tipo de alteração | Data supl. | Mov. | Tipo movimento | Origem recurso | Valor | Despesa Proj/Ativ | Elemento | Recurso | Detalhamento |
|------------------|-----|-------------------|------------|------|----------------|----------------|-------|-------------------|----------|---------|--------------|
|------------------|-----|-------------------|------------|------|----------------|----------------|-------|-------------------|----------|---------|--------------|

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------|-----------|-------------|----------|---|-----------|---------------------|------------------|-----|-------|-----------------------|-------------------------------------|--|
| Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORA | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | Decreto 002288/19 | 000785/18 | Suplementar | 04/02/19 | 1 | Adicionar | Anulação de dotação | 8.700,00 | 41 | 2.005 | 3.1.90.94.00.00.00.00 | 0001 - Recurso Livre | 000000 - Sem detalhamento das destinaç |
| 1 | Decreto 002288/19 | 000785/18 | Suplementar | 04/02/19 | 2 | Subtrair | Anulação de dotação | 8.700,00 | 39 | 2.005 | 3.1.90.11.00.00.00.00 | 0001 - Recurso Livre | 000000 - Sem detalhamento das destinaç |
| 1 | Decreto 002288/19 | 000785/18 | Suplementar | 04/02/19 | 3 | Adicionar | Anulação de dotação | 1.505,00 | 208 | 2.021 | 3.1.90.94.00.00.00.00 | 0020 - Manutenção e Desenvolvimento | 000000 - Sem detalhamento das destinaç |
| 1 | Decreto 002288/19 | 000785/18 | Suplementar | 04/02/19 | 4 | Subtrair | Anulação de dotação | 1.505,00 | 207 | 2.021 | 3.1.90.13.00.00.00.00 | 0020 - Manutenção e Desenvolvimento | 000000 - Sem detalhamento das destinaç |
| Total da entidade: | | | | | | | | 20.410,00 | | | | | |

RESUMO

| | | | |
|-----------------|-----------|--------------------------------|-----------|
| Suplementar: | 10.205,00 | Adicionar anulação de dotação: | 10.205,00 |
| Especial: | 0,00 | Subtrair anulação de dotação: | 10.205,00 |
| Extraordinário: | 0,00 | Adicionar dotação transferida: | 0,00 |
| | | Subtrair dotação transferida: | 0,00 |
| | | Superávit financeiro: | 0,00 |
| | | Excesso de arrecadação: | 0,00 |
| | | Operações de crédito: | 0,00 |
| | | Convênio: | 0,00 |
| | | Auxílios e Convênios: | 0,00 |

INHACORA, 04/02/2019
VALTEIR JOSE DE MOURA
 EVERALDO BUENO ROLIM
 Prefeito Municipal